



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2025 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 27 a 31 de agosto de 2025, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes dos cursos de graduação na modalidade a distância da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico em Mídias Sociais nos polos de apoio presencial em Caicó, Canguaretama, Caraúbas, Currais Novos, Lajes, Luís Gomes, Macaíba, Marcelino Vieira, Martins, Nova Cruz, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser estudante de curso de graduação na modalidade a distância da UFRN.
- 1.2 Ter vínculo acadêmico com o polo de apoio presencial ao qual pleiteia a bolsa.
- 1.3 Ter disponibilidade para estar presencialmente no polo de apoio presencial 8h por semana e 16h remota.

2 Das cotas de bolsas:

- 2.1 O estudante selecionado receberá 4 cotas de bolsa no valor de R\$ 700,00 a serem pagas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

3 Procedimentos de inscrição:

- 3.1 A inscrição será realizada no período de **27 a 31 de agosto de 2025**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/zUGAzfW7gPeX3ghU6>, e anexando a seguinte documentação:
 - 3.1.1 Documento de Identidade com Foto.
 - 3.1.2 Cadastro de Pessoa Física.
 - 3.1.3 Histórico Acadêmico Atualizado (com a nota do MC).

4 Processo de seleção e resultados:

- 4.1 A seleção será feita por meio da Análise do Índice Acadêmico MC – Classificatório.
- 4.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

5 Atividades desempenhadas

- 5.1 As atividades que o(a) bolsista de irá desenvolver serão, entre outras:
 - 5.1.1 Gerenciar as mídias sociais do polo de apoio presencial.
 - 5.1.2 Auxiliar na divulgação de ações e atividades realizadas no polo e na UFRN.
 - 5.1.3 Gerenciar o acervo de imagens do polo.

- 5.1.4 Compartilhar os eventos e notícias divulgados nas redes sociais da UFRN e da Sedis
- 5.1.5 Tratar a documentação conforme instrução e procedimentos estabelecidos pela dinâmica do setor de trabalho, bem como organizar arquivos físicos e virtuais.
- 5.1.6 Dar suporte às atividades de divulgação da coordenação do polo e de cursos.
- 5.1.7 Participar de formações ofertadas pela Sedis
- 5.1.8 Elaborar relatório ao final da vigência da bolsa.

6 Critérios de avaliação:

6.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação	Comprovação
1	Nota do IRA	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico

6.2 São critérios de desempate:

- 6.2.1 Estar nivelado de acordo com a oferta regular do seu curso.
- 6.2.2 Maior idade.

7 Cronograma do processo:

Etapa	Datas
Inscrições	27/08 a 31/08
Análise do Índice Acadêmico (MC)	01/09/2025
Resultado Final	02/09/2024

8 Disposições gerais:

- 8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.
- 8.2 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.
- 8.3 A implementação/manutenção da bolsa está atrelada à participação obrigatória no curso de formação ofertado pela SEDIS/UFRN.
- 8.4 Este processo seletivo é válido até 31 de dezembro de 2025.

Natal (RN), 27 de agosto de 2025.

Profa. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN



EDITAL N° 1500/2025 - SEDIS (11.57)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 10:04)

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matrícula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1500**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **bd6ad68d00**